



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 184/2018/GP-PMLT

Laranja da Terra, 30 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**GILSON GOMES JÚNIOR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 07/2018.**

**PROTOCOLO**

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 570/2018

Recebemos em: 02/05/18 n.º 08-22

Carbalacia  
Protocolista

Em anexo 4 folhas.

**Senhor Presidente,**

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Casa de Leis, por via de convocação extraordinária, conforme dispõe o art. 39, II, da Lei Orgânica Municipal c/c os arts. 109 e segs. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranja da Terra, apresentar o incluso Projeto de Lei nº 07/2018 que "*Autoriza a abertura de crédito especial para custear despesas de Auxílio Transporte concedido a estagiários do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.*"

Para melhor análise da proposta, encaminho a Mensagem do Projeto necessária à sua apresentação, bem como solicito que seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores em caráter de urgência, face seu relevante interesse público, e, ainda, em razão da iminência da convocação e contratação dos estagiários, conforme cronograma anexado.

Atenciosamente,

  
**JOSAFÁ STORCH**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

19  
APU  
Al.  
2105

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DE AUXÍLIO TRANSPORTE CONCEDIDO A ESTAGIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais), para custear despesas de auxílio transporte concedido a estagiários do Poder Executivo Municipal, sendo classificado na seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão:</b>	003	Secretaria Municipal de Administração
<b>Unidade Orçamentária:</b>	003	Secretaria Municipal de Administração
<b>Função:</b>	04	Administração
<b>Subfunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	0004	Manutenção dos Programas da Secretaria de Administração
<b>Atividade:</b>	4.002	Auxílio Transporte para Estagiários
<b>Elemento de Despesa:</b>	33904900000	Auxílio-Transporte
<b>Fonte de Recursos:</b>	10000000	Recursos Ordinários
<b>Valor:</b>	<b>5.100,00</b>	

Art. 2º Os recursos para atender a despesa referida no art. 1º desta Lei serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão:</b>	003	Secretaria Municipal de Administração
<b>Unidade Orçamentária:</b>	003	Secretaria Municipal de Administração
<b>Função:</b>	04	Administração
<b>Subfunção:</b>	122	Administração Geral

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000

Tel. (27) 3736-1377 – e-mail: gabinete@prefeitura.laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br



29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Programa:</b>	0005	Manutenção da Previdência Social de Servidores e Terceiros
<b>Atividade:</b>	2.016	Manutenção da Previdência Social de Servidores e Terceiros
<b>Elemento de Despesa:</b>	33904700000	Obrigações Tributárias e Contributivas
<b>Fonte de Recursos:</b>	10000000	Recursos Ordinários
<b>Valor:</b>	<b>5.100,00</b>	

**Art. 3º** Fica incluído nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2018-2021, a dotação orçamentária autorizada pelo art. 1º desta Lei, em atendimento ao art. 2º da Lei nº 849/2017.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Laranja da Terra, 30 de abril de 2018.


  
**JOSAFÁ STORCH**  
Prefeito Municipal




PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO  
ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

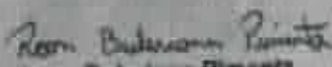
EDITAL Nº 001/2018 – ALTERA DATA DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS  
CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

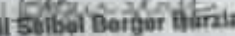
CRONOGRAMA	
Lançamento do edital no site da prefeitura Municipal de Laranja da Terra, ES	28/03/2018
Período de leitura do edital e preparação dos documentos	29/03/2018 a 03/04/2018
Inscrição	04/04/2018 a 17/04/2018
Análise dos documentos	18/04/2018
Resultado parcial	19/04/2018
Recursos	20/04/2018
Análise dos recursos	23/04/2018
Resultado oficial	24/04/2018
Convocação	07/05/2018
Contratação	08/05/2018

  
Danila Gonçalves Dornelas  
Presidente

  
Vera Lúcia Mayer Seibel  
Membro

  
Caroline Butzloff  
Membro

  
Roan Buleriann Pimenta  
Membro

  
Mitchell Seibel Berger Butzloff  
Membro

Laranja da terra, 25 de abril de 2018